



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 39/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Administração o que segue:

- Que seja estudada a possibilidade de criação de cargos de provimento efetivo de geólogo, agrônomo e engenheiro florestal, bem como a lotação de um agente auxiliar administrativo para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação esta sendo apresentada por este Vereador, tendo em vista que o Executivo Municipal encaminhou a esta Casa projetos de lei visando a criação de outros cargos de provimento efetivo no quadro de servidores do município, cujo a justificativa, dentre outras, indicava que estaria sendo providenciado concurso público com tal finalidade.

Tendo em vista a necessidade de uma melhor estrutura da Secretaria do Meio Ambiente para atender as crescentes demandas e, ainda, por se tratar da menor Secretaria do município, a mesma possui diversas obrigações e deveres que vão do cumprimento do licenciamento ambiental, passando por fiscalizações e atendimento à legislação em vigência (ex: planos de saneamento e RSU).

Sabe-se do potencial do município em mineração, que gerará a expansão agropecuária (produção de grãos, celulose, entre outros) e urbana.

Também existe a necessidade de implantação de diversos programas e projetos que são necessários e de interesse da população.

Para que seja possível esta Secretaria ter andamento nos projetos, é então necessária a contratação dos funcionários de geologia e agronomia (cargos criados por lei), assim como, criação de cargo de engenheiro florestal e lotação de um agente auxiliar administrativo.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de junho de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

27/06/22

APROVADO EM

27/06/22

Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT